



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 129, DE 14/08/2015

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR a **Samuel Spiegelber Zuge**, matrícula 969450-1-01, uma carga horária de 10 (dez) horas/semanais para auxiliar a UDESC/CEO em assuntos junto ao Hospital Regional de Chapecó, atendendo desta forma o convênio existente entre as duas instituições, no período compreendido entre 10/07/2015 a 09/07/2016.

  
Prof. Weber da Silva Robazza  
Diretor Geral *em exercício*  
CEO/UDESC